

PORTARIA n° 020, 15 de fevereiro de 2024.

Designa os servidores Geraldo dos Santos Oliveira e Adriano Castro Magalhães para exercerem a função de Fiscais do Contrato de n° 075/2024-SEMTEPS e a Empresa Alfa Auto Posto Belterra Comércio Varejista de Combustível Ltda.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social através da Secretária Herica Santos Bechara, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art.06, Inciso II da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO, que cabe a Autarquia no termo do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Geraldo dos Santos Oliveira – *Matrícula-5196 e Adriano Castro Magalhães Matrícula- 4404* como fiscais do contrato de n° 075/2024 referente ao Pregão Eletrônico n°006/2024 entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa Alfa Auto Posto Belterra Comércio Varejista de Combustível Ltda.

Art.2º-Determinar que os servidores ora designados deveram:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 15 de fevereiro de 2024.

Herica Santos Bechara

Secretária - SEMTEPS

Decreto nº 55/2023

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS

Decreto nº 055/2023

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZACAO DO CONTRATO

PORTARIA Nº 020/2024.
CONTRATO: 075/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO , CONFORME DEMANDA , PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO –SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA ,SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Declaro que serei responsável pela a fiscalização dos contratos originados por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas dos instrumentos e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: Geraldo dos Santos Oliveira - *Matrícula-5196*
UNIDADE:SEMTEPS
SETOR DE LOTACAO: SEMTEPS
FONE DE CONTATO: (93) 99202-1102
EMAIL: semteps@belterra.pa.gov.br

FISCAL: Adriano Castro Magalhães –Matrícula-4404
UNIDADE: SEMTEPS
SETOR DE LOTAÇÃO:SEMTEPS
FONE DE CONTATO:(93) 99140-1479
EMAIL: semteps@belterra.pa.gov.br

Belterra-PA, 15 de fevereiro de 2024.



ASSINATURA DO SERVIDOR



ASSINATURA DO SERVIDOR